

PORTARIA Nº. 098/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA VEDOVETO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 12 de fevereiro de 2015, por um período de 12 (doze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA VEDOVETO SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.623.017-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 498.815.669-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 339/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Rewtroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0689 Página: 59 Ano: IV

Data: 16/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B0312360

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal